



EDITAL

Conselho Supervisor – Ordem dos Notários

Processo Disciplinar PD 04/2024

Aida Manuela Rocha de Sousa, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, no âmbito do **Processo Disciplinar PD 04/2024**, faz saber que, por deliberação deste Conselho, datada de 13 de maio de 2024, foi aplicada à Senhora Notária, Dr.ª **Márcia Juliana Ribeiro da Costa Osório** (membro n.º 480), titular de licença de instalação de Cartório Notarial em Resende, a sanção de pena de multa no valor de €500,00 (quinhentos euros), suspensa na sua execução, em conformidade com o n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto do Notariado, pelo período de seis meses.

Lisboa, 03 de junho de 2024

A Presidente do Conselho Supervisor

(Aida Sousa)